**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**
**ESTADO DE SÃO PAULO**
Praça Lauro Maurino, 78 - Centro - CEP 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722/ (15) 3262-3393

**PARECER: _____/2023**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**RELATORA**: Lúcia de Fátima Caballero

**ASSUNTO**: Projeto de Lei nº 37/2023 de iniciativa do Prefeito Municipal de Porto Feliz que "DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI Nº 5.887, DE 11 DE ABRIL DE 2023, ACRESCENTANDO-LHE AS GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÕES AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

De acordo com a justificativa que o acompanha, a Propositura objetiva atender as orientações legais e jurisprudenciais que estabelecem a necessidade de se fixar, por meio de Lei e não de Resolução, as gratificações que são pagas aos servidores da Casa Legislativa.

O presente projeto visa seguir o entendimento contido na Súmula nº 167 da Procuradoria Geral de Justiça – Órgão do Ministério Público do Estado de São Paulo, ao orientar que a fixação, revisão ou modificação remuneratória do quadro de pessoal da Câmara Municipal seja feita por meio de Lei.

Salienta-se ainda que a presente proposta legislativa não apresenta nenhuma alteração em relação à Tabela de Referências e Valores Salariais atualmente em vigor, apenas reveste-se de novas disposições, passando a disciplinar as gratificações de funções atribuídas aos servidores da Câmara Municipal de Porto Feliz.

O projeto de lei, de acordo com o parecer Jurídico, não apresenta incompatibilidades quanto à forma, matéria e técnica legislativa, estando, pois, apto para continuar o seu trâmite até apreciação e deliberação final da Casa Legislativa, assim **OPINAMOS FAVORAVELMENTE** quanto a sua aprovação por esta Egrégia Casa Legislativa.

**Deste modo**, concluímos pela tramitação do Projeto de Lei nº 37/2023, reservando-nos o direito de manifestação em plenário.

Sala das Comissões, 19 de Junho de 2023.

Lúcia de Fátima Caballero
*Presidente e Relatora*

Marcelo Tuani
*Vice-Presidente e Relator*

Luis Antônio Gutierre Ruiz
*Membro*